



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 35, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*DENOMINA SERVIDÃO JOSÉ LINO MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Servidão José Lino Miranda, a via cadastrada sob o código n. 382, localizada no Bairro Vila Santana (Sertão), a qual possui aproximadamente 200,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de junho de 2023.

**NILTO LEHMKUHL**  
Vereador



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

### EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de José Lino Miranda, carinhosamente apelidado de “Pernambuco”, cidadão santoamarense nascido em 13 de agosto de 1913, filho de Manuel Ezidio Miranda e Ezidoria Freitas Miranda. Seu apelido é inspirado em um ex-jogador do Avaí, pois em sua juventude, José Lino, jogava bola no campo Mansur Elias. Casou-se com Maria Kloppel Miranda, carinhosamente chamada de “Maricha”, e teve 5 (cinco) filhos.

Durante toda a sua vida foi morador do Bairro Sertão tendo trabalhado com agricultura familiar em seu próprio engenho onde produzia farinha, açúcar e cachaça, abastecendo o comércio local.

Em meados da década de 1940, por conta do surto de Malária, ajudou na fundação da Companhia da Água dos Pilões, visto que a empresa fornecia medicamentos contra a doença.

Faleceu em 2006, aos 93 anos, deixando 20 netos. Sua esposa faleceu em 2013, aos 101 anos.

Desse modo, por merecimento e reconhecimento como cidadão honrado desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de junho de 2023.

**NILTO LEHMKUHL**  
Vereador